

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, 07 de Novembro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 09/2025**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025. DO OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (TABLET), EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT. Em favor das empresas: 55.642.077 CLEITON PERDONA BONETTI - CNPJ: 55.642.077/0001-57, Valor total de: R\$ 11.800,00 (onze mil oitocentos reais) e OLMI INFORMATICA LTDA - CNPJ: 00.789.321/0001-17, Valor total de: R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos). Porto Esperidião-MT, 07 de novembro de 2025- ODIRLEI QUEIROZ FARIA - PREFEITO.

missão do Município de Porto Esperidião/MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora **DANDERCLEIA DE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula n.º 240-7, ocupante do cargo em comissão de Diretora Escolar, da Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito

PORTARIA N.º 347/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**PORTARIA N.º 347/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em co-

PORTARIA N.º 348/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**PORTARIA N.º 348/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória referente ao serviço prestado no 25º Festival de Pesca e Praia, e dá outras provisões.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 271/2025, de 04 de setembro de 2025, que trata da concessão de folga compensatória aos servidores e agentes públicos designados para a Comissão Organizadora do Evento e o Grupo de Trabalho Operacional;

CONSIDERANDO o requerimento de folga compensatória referente ao serviço prestado no 25º Festival de Pesca e Praia, realizado mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 305/2025, de 07 de outubro de 2025, que homologou a lista de servidores e agentes públicos da comissão organizadora e grupo de trabalho operacional que trabalharam no 25º Festival de Pesca e Praia para concessão de folga compensatória;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória referente aos serviços prestados no 25º Festival de Pesca e Praia às servidoras descritas, nos termos do Art. 4º da Portaria nº 271/2025, de 04 de setembro de 2025:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE USUFRUTO
ANTONIO VINICIOS FERREIRA DA SILVA	11.196	07 de novembro de 2025
CARLA MAGALHAES MEDEIROS	12.386	10 de novembro de 2025
FRANSGERIO DE SOUZA BARBEIRO	974	07 de novembro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito